



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2017.

Em, 15 de Fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA SÔNIA CELIA NEVE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, o diploma Joelma Pereira Fidalgo à Senhora Sonia Celia Neve.

Artigo 2º- O diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme regê o artigo 3º da referida resolução.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de Fevereiro de 2017.


LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

A Resolução 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade no nosso município.

A Senhora Sonia Celia Neve é missionária na Igreja Missionaria Betesta a cerca de 20 anos, faz parte também da administração e é líder do grupo Café Amargo das Mulheres da referida igreja que tem a proposta de fazer vista aos cidadãos cabo-frienses levando palavras de consolo, esperança, libertação para trazer um pouco de paz para essas pessoas.